

Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, identificando-o da seguinte forma: Ref: "Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2018 – Atualização de dados".

Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais, conforme especificado acima.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS, HISTÓRIA, LETRAS E MUSEOLOGIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 01/2023**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em atenção ao subitem 13.1, alínea "a", do edital em epígrafe, a EJEJ publica a relação das inscrições efetivadas, por curso, incluídos os candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros e às pessoas com deficiência.

**A relação das inscrições efetivadas encontra-se ao final do caderno administrativo desta publicação.**

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso Desvendando Precedentes**

**Tema 13: "Precedentes qualificados em empréstimos consignados"**

**Modalidade: Transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEJ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Desvendando Precedentes**, com o tema: **"Precedentes qualificados em empréstimos consignados"**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- 2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o aspecto tratado a respeito do sistema brasileiro de precedentes qualificados e a gestão do sistema no âmbito do TJMG.
- 3. DOCENTES:**  
Desembargador Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do TJMG e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.  
Formador: Dr. Ronaldo Souza Borges - Coordenador do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais (CIJMG)  
Mediadora: Drª Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG
- 4. MODALIDADE:** A distância, por meio de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEJ.
- 5. DATA DE REALIZAÇÃO:** 15 de junho de 2023.
- 6. HORÁRIO:** das 10 às 11h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 1h.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 1500.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1. A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 30 de maio de 2023** até as **14 do dia 14 de junho de 2023**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2294>
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;
- 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <https://www.siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia **14 de junho de 2023**.
- 9.6. Serão excluídas:
- 9.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;
- 10.5. Computador com acesso ao Youtube.

**11. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

- 11.1. Acessar a página eletrônica da EJEF: [www.ejef.tjmg.jus.br/](http://www.ejef.tjmg.jus.br/) e clicar no Banner do curso, o qual estará disponível.

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 12.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <https://www.siga.tjmg.jus.br>, após o 5º dia útil da realização do curso.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o Tribunal.

**15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 15.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda da 1ª Vice-Presidência do TJMG.
- 15.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 15.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 15.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I por meio dos telefones (31) 3247-8710/8778/8779 ou pelo e-mail [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br).
- 15.5. Edital publicado originalmente no dia 30 de maio de 2023.

**CURSO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Modalidade: Semipresencial, com tutoria e uma aula presencial**

**CONVOCAÇÃO**

**5ª retificação: Alteração na lista dos magistrados e servidores convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMG, Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a EJEF comunica que estarão abertas as inscrições do **Curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, do cargo de Analista Judiciário, especialidades Psicólogo e Assistente Social, que atuem nas Varas Criminais ou da Infância e Juventude do TJMG, pertencentes às comarcas que terão prioridades na instalação das salas depoimento especial, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, indicados pela COINJ, conforme lista ao final desta publicação.